



**Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017**  
**ANEXO XII**

**DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2017**

**Competência: Janeiro**

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 571.461,41	9,74%
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 4.164.461,97	70,99%
<b>Total por segmento</b>	FI 100% Títulos TN				<b>80,73%</b>
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 96.782,17	1,65%
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 1.033.779,20	17,62%
<b>Total por segmento</b>	FI de Renda Fixa				<b>19,27%</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>				<b>R\$ 5.866.484,75</b>	<b>100%</b>

**Competência: Fevereiro**

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 577.101,41	9,50%
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 4.323.823,36	71,15%
<b>Total por segmento</b>	FI 100% Títulos TN				<b>80,65%</b>
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 133.086,18	2,19%
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 1.043.084,22	17,16%
<b>Total por segmento</b>	FI de Renda Fixa				<b>19,35%</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>				<b>R\$ 6.077.095,17</b>	<b>100%</b>



**Competência: Março**

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 583.455,02	9,26%
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 4.368.555,90	69,32%
<b>Total por segmento</b>	FI 100% Títulos TN				<b>78,58%</b>
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 295.466,30	4,69%
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 1.054.063,64	16,73%
<b>Total por segmento</b>	FI de Renda Fixa				<b>21,42%</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>				<b>R\$ 6.301.540,86</b>	<b>100%</b>

**Competência: Abril**

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 588.450,26	9,72%
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, I, "b"	100%	R\$ 4.353.855,41	71,88%
<b>Total por segmento</b>	FI 100% Títulos TN				<b>81,60%</b>
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 52.177,07	0,86%
Renda Fixa	FI de Renda Fixa	Res. CMN n.º 3922 art. 7º, IV, "a"	30%	R\$ 1.062.184,70	17,54%
<b>Total por segmento</b>	FI de Renda Fixa				<b>18,40%</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>				<b>R\$ 6.301.540,86</b>	<b>100%</b>

João Alfredo, 15 de março de 2018.

  
**Gilvânia Firmo da Silva**  
 Diretora Presidente



**Segmento de aplicação:** Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

**Tipo de investimento:** Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal:** Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN nº xxxxxx/xx, art. xxxxx, inciso xx.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual:** registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Valor Aplicado (R\$):** Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

**Porcentual aplicado:** Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.